

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

RESOLUÇÃO n. 1/2019/COLEGIADO ENGENHARIA MECÂNICA

Altera ementas de disciplinas do curso de Engenharia Mecânica, matriz curricular n. 1, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do curso de Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:


Art. 1º - Altera ementa de disciplina do curso de Engenharia Mecânica, matriz curricular n. 1, turno noturno, que passam a vigorar com o seguinte teor:

CÓDIGO / DISCIPLINA	EMENTA
16403 / ENERGIAS ALTERNATIVAS	Matriz energética mundial e brasileira. Demanda e oferta de recursos energéticos. Impactos Ambientais do uso de recursos energéticos: Efeito estufa e regulamentações. Fontes não renováveis de energia. Fontes renováveis e alternativas de energia: solar, eólica, oceânica, geotérmica, hidráulica, biomassa e nuclear. Tecnologias emergentes e conceituais para o setor elétrico. Eficiência energética.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de novembro de 2019.


Prof. Dr. Adriano Michael Bernardin
Presidente do Colegiado de Engenharia Mecânica

PROF. ADRIANO MICHAEL BERNARDIN
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ENGENHARIA MECÂNICA